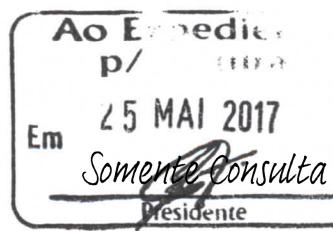




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 383/2017



Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja feita a construção de estrutura coberta e com assentos para ponto de ônibus na proximidade do quilômetro 422 da rodovia Rio-Santos (BR-101) no dois sentidos, em Muriqui, a fim de proporcionar melhor conforto aos usuários do transporte público."

### J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para que o Poder Público possa estar proporcionando um mínimo de conforto aos usuários do transporte coletivo que aguardam o ônibus na referida estrada muitas das vezes debaixo de chuva ou de sol forte. Assim sendo, torna-se necessário que, em ambos os sentidos da via, a Prefeitura proceda a construção de estrutura com cobertura e também com assento para os passageiros não precisarem aguardar em pé a chegada do coletivo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.

*Helder Rangel de Araújo*  
Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo  
(HELEDER RANGEL)

Vereador - Autor

*Helder Rangel de Araújo*  
(Helder Rangel)  
Vereador

